



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte Nº 512075506

### ACTA Nº 18/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 16 de Agosto do ano 2011: -----

-----Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos Vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Não compareceram a esta reunião os vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de dois de Agosto por se encontrar de férias.-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1. O senhor Presidente da Câmara interveio, no sentido de ficar em acta a ausência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo às duas últimas reuniões camarárias, causando transtorno nas deliberações a tomar. -----

VEREADOR AMARO FILIPE TAVARES AZEVEDO-----

1. O Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo interveio, dando a conhecer aos restantes membros, o teor da reunião de direcção da Adeliçor, realizada a 03 de Agosto corrente. -----

**I - Actas:** -----

- **Acta da reunião ordinária de 02 de Agosto de 2011:** -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte Nº 512075506

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **II – Orçamento**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:---

- **Resumo Diário da Tesouraria** de oito de Agosto, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

- Total de movimentos de tesouraria: € 357.464,46 ( trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos); sendo em documentos € 75.098,88 (setenta e cinco mil noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos), de operações orçamentais € 273.617,71 ( duzentos e setenta e três mil seiscentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos) e de operações não orçamentais € 8.747,87 (oito mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.---

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita do ano 2011**, no período de 1 de Janeiro a 09 de Agosto, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa do ano 2011**, no período de 1 de Janeiro a 09 de Agosto, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas para o ano 2011**, no período de 1 de Janeiro a 09 de Agosto, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 26 de Julho a 09 de Agosto de 2011: nºs 918 a 985 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 228.453,41 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 02 de Agosto de 2011: nºs 138 a 149 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de €9.423,53 (nove mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-

-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.476.989,90 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

### I- Ofícios -----

- **Ofício** da Associação Grupo de Teatro “O Palco”, de Rosais, pedindo a cedência do espaço vago nas instalações da Escola Básica de Rosais. -----

----- A Câmara deliberou informar a referida Associação, que até ao momento a Escola Básica de Rosais não foi entregue a este Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício**, da Câmara Municipal do Sal, Cabo Verde, convite para as festividades do Município, a realizar a 15 de Setembro próximo. -----

----- A Câmara deliberou fazer-se representar pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício**, de Lúcia M. Ávila da Silveira, residente nas Fontinhas, pedido de patrocínio para publicação de livro. -----

----- A Câmara deliberou informar que o referido pedido deve ser dirigido à Direcção Regional da Cultura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ofício** do Hotel S. Jorge Garden, datado de 29 de Julho passado, solicitando compensação por perdas sofridas, durante as festividades da Semana Cultural. ---

----- A Câmara deliberou enviar o referido ofício à Associação Cultural de Velas. ---



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### II- Requerimentos-----

- de José Almerindo Ramos Freitas, residente no lugar da Queimada, pedido de parecer prévio de localização para exploração de saibreira, na freguesia de Santo Amaro, com a área total de 30 413 m<sup>2</sup>. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. Esta informação foi já presente a reunião de Câmara de 20 de Junho de 2011. -----

----- A Câmara deliberou solicitar ao Fiscal Municipal, informação sobre a localização da referida saibreira, a fim de se pronunciar em futura reunião. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Paulo Jorge Mendonça Costa, das Manadas, solicitando certidão de não viabilidade do construção de prédio sito no Caminho de Baixo, freguesia das Manadas. Encontra-se anexo parecer da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado. -----

### - **Destaque:**-----

- de Jorge Alberto da Silveira Barcelos, residente na freguesia de Rosais, solicitando certidão comprovativa da verificação dos requisitos da operação de destaque (art.º 5º da Lei 26/2010 – Competência), a fim de proceder à execução de um destaque de uma parcela de terreno a destacar da Descrição da Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 2734/20101123 e registado nos Serviços de Finanças do Concelho das Velas sob os artigos urbano nº 37, da freguesia de Rosais e sito no lugar da E.R. 1ª- 2ª, Caminho de Baixo, Freguesia de Rosais, Concelho das Velas, conforme o previsto no nº 4 do art.º 6º do



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº 26/2010, de 30 de Março, nos seguintes termos: -----

**“ IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE: -----**

**Descrição: -----**

Artigo da Matriz nº 37 (Urbano) -----

Casa de rés-do-chão e 1º andar, destinada a habitação, anexo e quintal - s.c. - 141 m2; A: 55 m2; Q: 2684 m2- Norte: Maria Bernardete Pires Quadros e herdeiros de Josefa de Sousa Bettencourt; Sul - Caminho, Jorge Alberto da Silveira Barcelos e Maria Almerinda; Nascente: Alberto Silveira Fagundes; Poente - Caminho. -----

**Parcela a Destacar: -----**

**Área da Parcela a Destacar - 1.300 m2-----**

**Descrição da Parcela a Destacar - Lote de terreno para construção Urbana-----**

**Confrontações da Parcela a Destacar: -----**

Norte - Maria Bernardete Pires Quadros e herdeiros de Josefa de Sousa Bettencourt. -----

Sul - Caminho, Jorge Alberto da Silveira Barcelos e Maria Almerinda. -----

Nascente - Alberto Silveira Fagundes. -----

Poente - Parcela Sobrante. -----

**Parcela Sobrante: -----**

**Artigo Matricial nº 37 (Urbano) -----**

**Áreas da Parcela Sobrante: s.c. 141 m2; A: 55 m2; Quintal - 1.384 m2-----**

**Descrição da Parcela Sobrante: Casa de Rés do Chão e 1º Andar destinada a Habitação, Anexo e Quintal. -----**

**Confrontações da Parcela Sobrante: -----**

Norte - Maria Bernardete Pires Quadros e herdeiros de Josefa de Sousa Bettencourt. -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

Sul - Estrada Regional e Parcela Sobrante. -----

Nascente - Parcela a Destacar. -----

Poente - Caminho. -----

----- Este acto tem por efeito o destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial, situando-se esta dentro do Perímetro Urbano da Freguesia de Rosais, Concelho das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 6º do Dec. Lei nº 555/ 99 de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº 26/ 2010 de 30 de Março, as seguintes condições: -----

- a) As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.”-----

-----Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado. -----

-de José Teófilo Flores da Silveira, de Velas, comunicação prévia de realização de obras de conservação no prédio que possui na Rua Guilherme da Silveira. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

----- A Câmara deliberou solicitar à Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças informação detalhada sobre as obras a efectuar, a fim de se pronunciar em futura reunião. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta, para imediata executoriedade. -----

- de Maria Clotilde Ávila Mendonça Ribeiro de Carvalho, da Urzelina, comunicação prévia de realização de obras de conservação no prédio que possui na mesma freguesia. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

- de Marco Paulo Cabral Viegas, de Velas, comunicação prévia de realização de obras de conservação no prédio que possui na Rua de S. José. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

- de Alexandre Filipe Soares Cabral, na qualidade de proprietário do Sunset Bar, na freguesia da Urzelina, solicitando licença especial de ruído para o dia 27 de Agosto corrente, das 22h00 às 04h00. Encontra-se anexo informação do Dirigente da Unidade Orgânica de Urbanização, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, deferir o solicitado. -----

- de Albert Luís Flores, residente na, freguesia de Santo amaro, requerendo, nos termos do art.º 54 nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção do Decreto - Lei nº 64/ 2003, de 23 de Agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída compropriedade sobre os prédios da freguesia de Santo Amaro, descritos na Conservatória sob os nºs 953/19970910, 951/19970910 e 952/19970910, que por via do negócio ficarão a pertencer às seguintes pessoas:

Albert Luís Flores 1/3; Roger Luís Flores 1/3 e Margarida Maria Luís Flores 1/3.-----

Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informação nº 61 do Fiscal Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida. -----

### **III - Proposta de Deliberação:** -----

- **Dispensa de Exame do Projecto de Fusão por um Revisor Oficial de Contas**

*“ Considerando que, se pretende avançar com o Projecto de Fusão das empresas Terra de Fajãs, S.A. e Velas Futuro E.E.M.-----*



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

*Considerando que o Município das Velas é detentor do capital integral da VelasFuturo E.E. M. e que por sua vez a VelasFuturo E.E.M. é detentora do capital integral da Terra de Fajãs, S.A.-----*

*Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 44º conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 8º, ambos da lei nº 53- F/2006 de 29 de Dezembro, a fusão das entidades empresariais locais é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara; -----*

*Considerando que, nos termos do 99º do Código das Sociedades Comerciais, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto - Lei nº 76- A/2006 de 29 de Março, para se concretizar a fusão, de acordo com os trâmites legais, é necessária a comunicação por parte da Administração do Projecto de Fusão ao órgão de fiscalização da empresa, quando esta exista e para além disso, a Administração de cada Sociedade participante na fusão deve promover o exame do mesmo por um revisor oficial de contas, ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, independente de todas as sociedades intervenientes; -----*

*Considerando que, de acordo com o disposto no nº 6 do artigo 99º da mencionada lei, pode ser dispensado o exame do Projecto de Fusão por um revisor oficial de contas, ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, independente, de todas as sociedades intervenientes; -----*

*Considerando que, a dispensa referida, torna o processo mais célere e reduz substancialmente os custos económicos inerentes a um procedimento desta natureza. -----*

*Tendo em conta o mencionado, proponho, que esta Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a dispensa de exame do Projecto de Fusão por um revisor oficial de contas, independente, de todas as sociedades intervenientes.”*

*----- Por não poder deliberar sobre este assunto o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, fica esta Câmara sem quórum, devendo a referida proposta de deliberação ser presente em futura reunião. -----*





## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

### III - Abate de bens móveis-----

- Auto de abate nº 20 dos seguintes bens móveis: impressora manual em metal; fotocopiadora 220v 50hz 1260w; caixa quadrada em metal sem tampo 370x400x400mm; telefone com memória; máquina calculadora em plástico 220-240v 50hz 20w; prateleira em madeira c/3 suportes em metal, 1440x190 mm; prateleira em madeira com 3 suportes em metal 1440x190 mm; prateleira em madeira com 3 suportes em metal 1440x190 mm; prateleira em madeira com 3 suportes em metal, com os números de inventário 404, 405, 406, 450, 496, 503, 504, 505, 506 e 507 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 21 dos seguintes bens móveis: prateleira em madeira com 3 suportes em metal; extintor de pó químico; extintor de pó químico abc 6 kg e extintor de pó químico abc 6 kg, com os números de inventário 508, 581, 550 e 551 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 22 dos seguintes bens móveis: monitor para computador 100-220v, 60/50hz1.6ª; modem externo em plástico; cpu-process.intel Pentium, 350 mhz, 64mb, sdram 100mhz, 6,4g; cpu-process.intel Pentium II, 450 mhz, 64mb, sdram 100mhz, 6,4g; cpu-process.intel Pentium, 350 mhz, 64mb, sdram 100mhz, 6,4g; monitor svga 15" br/ni digital, 100-240v,50-60hz, 2 a; cpu-process.intel Pentium II, 350 mhz, 64mb, sdram 100mhz, 6,4gb, 512kb; cpu-process.intel Pentium II, 350 mhz, 64mb, sdram 100mhz, 6,4gb, 512kb; cpu; cpu, proc.intel III, 500 mhz, 512 kb, 64mb, 8.4 gb com os números de inventário 1911, 1915, 1918, 1921, 1929, 1931, 1933, 1936, 1945 e 1965 respectivamente.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

- Auto de abate nº 23 dos seguintes bens móveis: Pentium III 500mhz 128mb; Impressora- 30v- 12w- 0,4ª; Impressora 100-220v- 50-60hz, 30w; Impressora de agulhas, 220-240v, 50-60hz, 1.6ª; Monitor para computador svga 15" br/ni digital, 100-240v, 2 a; monitor svga 15"- br/ni digital, 100-240v, 50-60 hz, 2ª; Cpu-proc.intel Pentium II, 350mhz, 64 mb, sdram 100 mhz, 64 gb; Impressora 220-240 v, 50-60hz, 0,2 a; Impressora Citoh; Impressora Hewlett Packard com os números de inventário 1914, 1916, 1919, 1922, 1923, 1925, 1926, 1927, 1930 e 1934 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº24 dos seguintes bens móveis: monitor svga 15" br/ni digital, 100-240 v, 50-60hz, 2 a; Monitor de 15", 100-240v, 60-50 hz, 1.5-0.8 a; Cpu- Intel Pentium II, 600 mhz c/bus 133, 64mb, sdram 133, 256 kb; Monitor 15" svga, 100-240 v, 50-60 hz 2ª; monitor de 15" svga br/ni digital, 100-240 v, 50-60 hz, 2 a; Portalecom Stack II; Portalecom Stack II; Cpu central, armário em metal com 1 porta de vidro; portalecom em plástico com os números de inventário 1935, 1940, 1941, 1942, 1946, 1949, 1950, 1953, 1955 e 1952 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 26 dos seguintes bens móveis: Portalecom em plástico; Cpu-proc.intel Pentium II, 350 mhz, 64mb, sdram 100 mhz, 6,4 gb; Monitor svga 15" br/ni digital, 100-240 v, 50-60 hz, 2 a; Monitor de 17"; Monitor 17" Philips; Cpu-pentium 200 mhz mmx, 32 mb, 2.1 gb hd; Impressora Hewlett Packard; Monitor de 15" Proview; Cpu Pentium III CDROM 52x; Calculadora Summa com os números de inventário 1951, 1960, 1961, 1969, 1978, 1979, 1980, 2194, 2254 e 2371 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário.-----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

- Auto de abate nº 28 dos seguintes bens móveis: Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros;

Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros com os números de inventário 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990 respectivamente.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido inventário.-----

- Auto de abate nº 29 dos seguintes bens móveis: Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros com os números de inventário 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000 respectivamente.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 30 dos seguintes bens móveis: Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros;



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros com os números de inventário 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 respectivamente.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 31 dos seguintes bens móveis: Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros com os números de inventário 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 respectivamente.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 32 dos seguintes bens móveis: Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 140 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást.



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

c/2 rodas- 800 litros com os números de inventário 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030 respectivamente.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

-Auto de abate nº 33 dos seguintes bens móveis: Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 800 litros; Contentor de lixo c/ tampo, estrut. Plást. c/2 rodas- 90 litros; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura com os números de inventário 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2039, 2040, 2041 e 2042 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 34 dos seguintes bens móveis: Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura; Papeleira em plástico com uma ranhura com os números de inventário 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050 e 2051 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 35 dos seguintes bens móveis: Balde de lixo metal de forma rectangular c/ armação em réguas; Balde de lixo metal de forma rectangular c/ armação em réguas; Balde de lixo metal de forma rectangular c/ armação em réguas com os números de inventário 2053, 2054 e 2055 respectivamente. -----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
 Contribuinte N° 512075506

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

- Auto de abate nº 36 dos seguintes bens móveis: Máquina de cortar relva; Máquina de cortar relva com os números de inventário 2185 e 2186 respectivamente. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido inventário. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos,